LAGOS
dos Descobrimentos
Câmara Municipal

# ATA N.º 12/2020

***Reunião ordinária, realizada em 17 de junho de 2020***

-------**LOCAL DA REUNIÃO:** Salão Nobre dos Paços do Concelho Séc. XXI ----------

-------**PRESENTES:** O Senhor Presidente, Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira que presidiu, o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis e os Senhores Vereadores Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim, Sara Maria Horta Nogueira Coelho, Luís Manuel da Silva Barroso, Luís Alberto Bandarra dos Reis e Sandra Maria Almada de Oliveira.----------

-------A ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa.----------

-------**ABERTURA DA REUNIÃO:** - O Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 8 minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ----------

-------**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** - Nos termos do disposto no Regimento da Câmara Municipal, abriu-se o período para intervenção do público, tendo os cidadãos abaixo mencionados apresentado os seguintes assuntos: ----------

-------**A) José Joaquim Guerreiro Braz** na qualidade de vendedor no Mercado de Levante, mostrou-se preocupado com um possível encerramento do Mercado face ao recente desenvolvimento da doença COVID – 19. ----------

-------O **Senhor Presidente** informou que a situação existente no momento não justifica o encerramento do Mercado, mas qualquer medida a tomar depende do desenvolvimento da situação. ----------

-------**B) Sandra Estevão** mostrou a sua indignação sobre o evento realizado no Clube Desportivo de Odiáxere dirigido por pessoas do partido socialista de Lagos. Referiu que em outros concelhos isentaram as faturas da água e saneamento, ao contrário da Câmara de Lagos. Disse que existem famílias que necessitam de apoio, pelo que solicita medidas concretas de ajuda à população. ----------

-------O **Senhor Presidente** disse que a Câmara suspendeu a emissão das faturas, eque será emitida uma fatura única em julho, refente aos meses de abril, maio e junho, cujo prazo de pagamento são 60 dias, aproximadamente, podendo ser requerido o pagamento em prestações. Sobre o evento realizado no Clube Desportivo de Odiáxere esclareceu que o partido socialista não gere o Clube, disse que a responsabilidade de todos os envolvidos será apurada pelas entidades competentes. Disse que a maior preocupação do momento é controlar o surto. Informou que já foram realizados mais de 100 (cem) testes. Quanto aos apoios, no âmbito das várias medidas adotadas, destacou a isenção de taxas da ocupação da via pública, alteração ao Regulamento de Apoio ao Arrendamento Privado a fim de abranger os munícipes que nos últimos dois/três meses, tiveram redução nos seus rendimentos, e a atribuição de cabazes alimentares e distribuição de refeições. ----------

-------**C) Maria Fernanda Pires Miranda de Carvalho Afonso** falou da necessidade de tratar dois problemas em simultâneo, por um lado a saúde e por outro lado, o apuramento das responsabilidades dos organizadores, dos frequentadores, e restantes entidades envolvidas. Disse que a decisão de ceder o salão de festas do Clube Desportivo de Odiáxere, foi errada, por ser uma instituição que tem responsabilidade na saúde pública do concelho pela vertente do desporto, e é subsidiada por dinheiros públicos. ----------

-------**D) Petra Solange da Silva Pinto** sobre o mesmo evento ocorrido em Odiáxere questionou o seguinte: **1.** Se foi lavrado auto de notícia e remetido ao Ministério Público; **2.** Se a Câmara irá representar os Lacobrigenses, como assistente num eventual processo; **3.** Quando é que o município teve conhecimento desta situação e quais as consequências para o Clube e **4.** Se existe algum plano em relação às escolas, e no geral, no caso de o surto aumentar.----------

-------O **Senhor Presidente** disse que compete ao Delegado de Saúde e Direção Geral de Saúde, adotarem medidas. Informou que tomou conhecimento da situação no domingo seguinte à realização do evento, através da Delegada de Saúde na sequência da confirmação de três casos positivos, que tinham como ponto comum, a participação numa festa realizada no Clube Desportivo de Odiáxere. Referiu que, no próprio dia, foi levantado um auto de notícia pela Guarda Nacional Republicana, que seguirá os trâmites legais. Disse que a GNR constatou a presença de 15/20 pessoas, no evento, tendo sido identificado o organizador que não tem residência em Lagos. Acrescentou que iria ser apurada a responsabilidade dos intervenientes. ----------

-------**E) Elsa Margarida Cordeiro Meira** agradeceu ao executivo a intervenção/limpeza, efetuada na rua onde reside durante o período de confinamento. Solicitou esclarecimentos sobre a festa realizada no Clube Desportivo de Odiáxere.----------

-------O **Senhor Presidente** disse que a Câmara está a tomar as devidas providências para averiguar responsabilidades. ----------

-------**F) José Manuel da Silva Jácome** referiu o uso obrigatório de máscaras e viseiras, nos edifícios públicos, e que os eleitos locais, devem dar o exemplo. Disse que o selo "Safe&Clean" deveria incluir os edifícios públicos. ----------

-------O **Senhor Presidente** prestou esclarecimentos sobre as condições em que é obrigatório o uso da máscara nos espaços fechados. ----------

-------**G) Nilton Xavier Correia Gertrudes** disse que no dia 3 de junho, foi cortada a água no condomínio onde reside, na Meia-Praia, perguntou o motivo do corte, quais as medidas a adotar pela Câmara e quais as garantias dadas às pessoas residentes no condomínio no sentido de não serem despejadas. Referiu ainda que há muitas famílias desempregadas a viver no local e das dificuldades para conseguir pagar as rendas.----------

-------O **Senhor Presidente** disse que iria averiguar o assunto. ----------

-------**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** - Quando eram 16 horas e 31 minutos o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 16 horas e 55 minutos, com a presença de todos os membros do executivo. ----------

-------**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** - Neste período intervieram os seguintes membros do Executivo Municipal:----------

-------O **Senhor Presidente** fez um balanço face aos recentes desenvolvimentos da COVID-19. Informou que foram feitos testes a todos os trabalhadores que estiveram no edifício da Câmara na semana passada, porque apareceu um caso positivo numa prestadora de serviços. Fez um agradecimento público a todos os empresários que, face aos últimos desenvolvimentos, decidiram encerrar os seus estabelecimentos e realizar testes aos seus funcionários. ----------

-------**A) O Senhor Vereador Nuno Serafim** apresentou os seguintes assuntos: ----------

-------**1.** Ilhas Ecológicas na Estrada do Porto de Mós – Não existe espaço de passeio para a passagem dos peões;----------

-------O **Senhor Presidente** esclareceu que está projetada uma intervenção para aquela zona, a fim de ser solucionado o problema. ----------

-------**2.** COVID-19 – disse que há muitos ajuntamentos em espaços públicos, como o parque das merendas no Porto de Mós e os areais das praias e que a organização das festas não se circunscreve só à Vila de Odiáxere. Disse sentir-se indignado com o facto de a Câmara não ter tido conhecimento atempadamente, da realização da festa no Clube Desportivo e que o caso assume uma gravidade extrema para o concelho. Considerou o comportamento da Senhora Presidente do Clube de Odiáxere, que exerce funções de secretária da Junta de Freguesia de Odiáxere, grave e doloso, por não ter dado conhecimento dos factos ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia e ao Senhor Presidente da Câmara. Referiu que as declarações proferidas pela Senhora Presidente do Clube, aos órgãos de comunicação social, são de desconhecimento da lei, porque à data dos factos as regras de confinamento proibiam a realização de eventos com mais de 10 (dez) pessoas. Disse ainda que a Câmara tem que responsabilizar o Clube em termos administrativos. ----------

-------O **Senhor Presidente** esclareceu que por uma questão de precaução se está a dar prioridade à realização de testes, a fim de ser controlado o foco de contágio.----------

-------**3.** Número reduzido de voos no aeroporto de Faro – solicita ponto de situação, junto das entidades competentes.----------

-------*(assunto pendente de resposta)*----------

-------**B)** O **Senhor Vereador Luís Barroso** disse ter esperança que se consiga limpar a imagem da cidade, apurar as devidas responsabilidades e que o Clube Desportivo de Odiáxere, preste esclarecimentos. ----------

-------O **Senhor Presidente** disse que, nesta fase e por precaução, pretende que sejam testadas o número máximo de pessoas. Agradeceu as palavras dos Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso. ----------

-------O **Senhor Vereador Luís Bandarra** referiu que o executivo municipal de tudo tem feito, neste últimos meses, para combater a COVID-19. Subscreveu o que foi dito sobre a festa realizada no Clube Desportivo de Odiáxere, e esclareceu que enquanto Presidente da Assembleia Geral do Clube, não tem ação direta na gestão do mesmo mas afirmou que irá exigir que sejam apuradas responsabilidades.----------

-------**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** ----------

**1. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL:** ----------

----------**Deliberação n.º 140-A/2020** ----------

-------**1.1. ROTA VICENTINA – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO DE**

**NATUREZA NA COSTA ALENTEJANA E VICENTINA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Foi presente a informação n.º 10225, de 8 de maio de 2020, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual dá conhecimento do pedido de apoio financeiro no valor de 375,00€ (trezentos e setenta e cinco euros) apresentado pela Rota Vicentina – Associação para a Promoção do Turismo de Natureza na Costa Alentejana e Vicentina, que, à semelhança de outros sectores, se tem debatido com várias dificuldades devido à nova realidade provocada pela pandemia COVID-19. Refere ainda que aquele valor corresponde a 50% da soma das quotas anuais das empresas do concelho associadas à Rota Vicentina.-----

-------A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa. ----------

-------O assunto mereceu o despacho proferido pelo Senhor Presidente, a 1 de junho de 2020, que se transcreve: "*Concordo. À R.C.*".----------

-------A Câmara, em cumprimento do disposto nas alíneas o) e u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de 375,00€ (trezentos e setenta e cinco euros), à Rota Vicentina – Associação para a Promoção do Turismo de Natureza na Costa Alentejana e Vicentina. ----------

---------- **Deliberação n.º 141-A/2020** ----------

-------**1.2. PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO (PAD) ÉPOCA 2019/2020 – PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO:** - Foi presente a informação n.º 11589, de 1 de junho de 2020, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual dá conhecimento dos pedidos de apoio financeiro apresentados pelos clubes desportivos, no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto (PAD) – época 2019/2020, integrados nas Medidas 3 e 4 do Capitulo I, e, na Medida 1 do Capitulo II do referido programa, e sugere a atribuição de subsídios, da seguinte forma: **Medida 3 – Apoio à Organização de Eventos Desportivos** - atribuição de um subsídio no valor de 3198,00€ (três mil cento e noventa e oito euros) ao Clube de Ténis de Mesa de Lagos, para a realização de dois eventos, Taça de Portugal e Campeonato Nacional Individual em Infantis e Seniores Femininos; **Medida 4 – Apoio a Projetos Inovadores com a Comunidade** – atribuição de um subsídio no valor de 4000,00 € (quatro mil euros) ao Andebol Clube Costa Doiro, para o Projeto Andebol de Rua e – atribuição de um subsídio no valor de 2571,50€ (dois mil, quinhentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos) ao Clube de Ténis de Mesa de Lagos para o Projeto Polybat; **Medida 1 – Patrocínio Desportivo** – atribuição de um subsídio no valor de 50 000,00€ (cinquenta mil euros) ao Clube de Futebol Esperança de Lagos, atendendo à recente subida desta equipa ao Campeonato de Portugal.----------

-------O Senhor Presidente proferiu, em 9 de junho de 2020, o despacho que se transcreve: "*Concordo – À R.C.*". ----------

-------O **Senhor Vereador Luís Barroso** disse que nos documentos disponibilizados, não consta a informação da Unidade Técnico-Financeira sobre a existência de fundos disponíveis e perguntou o motivo.----------

-------O **Senhor Presidente** esclareceu que quando o programa de apoio ao desporto da época 2019/2020 foi aprovado, ficou definido o valor máximo a atribuir. Disse que no programa constavam alguma rúbricas que estavam disponíveis. Referiu que estes valores são os acordados com os clubes e cabimentados, faltando a aprovação em sede de reunião de Câmara. ----------

-------A Câmara, em cumprimento do disposto nas alíneas o) e u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição dos seguintes subsídios: **a)** Clube de Ténis de Mesa de Lagos os apoios no valor de 3198,00€ (três mil cento e noventa e oito euros) e de 2571,50€ (dois mil, quinhentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos); **b)** Andebol Clube Costa Doiro o apoio no valor de 4000,00€ (quatro mil euros); e **c)** Clube de Futebol Esperança de Lagos o apoio no valor de 50 000,00€ (cinquenta mil euros).----------

----------**Deliberação n.º 142-A/2020** ----------

-------**1.3. PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO (PAD) ÉPOCA 2019/2020 – REFORÇO DE MEDIDAS FACE AO COVID-19:** - Foi presente a informação n.º 9566, de 28 de abril de 2020, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual dá conhecimento da auscultação feita aos Clubes integrados no PAD (Programa de Apoio ao Desporto – 2019/20), relativamente à intenção do Município em manter ou reforçar algumas das Medidas, nomeadamente: - Medida 1 - manter o reembolso aos clubes de 100% a 50% e manter a compensação financeira para o Coordenador Técnico; - Medida 2 - reforçar em 50% a verba prevista para a Formação Técnica; Aquisição de Material de Desgaste; Despesas de ordem Associativista; Manutenção e Reparação de Viaturas, passando de 2 000,00€ (dois mil euros) para 3 000,00€ (três mil euros); e - Medida 3 – comparticipar todas as despesas de preparação de eventos, (que tenham sido contemplados com apoio financeiro) que entretanto tenham sido cancelados mediante a apresentação de evidências dessas despesas.----------

-------O Senhor Presidente proferiu, a 1 de junho de 2020, o despacho que se transcreve: "*Concordo. À R.C. para deliberar.*". ----------

-------A Câmara, em cumprimento do disposto nas alíneas o) e u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar as propostas relativas às Medidas 1, 2 e 3 do Programa de Apoio ao Desporto (PAD) – Época 2019/2020. ----------

----------**Deliberação n.º 143-A/2020** ----------

-------**1.4. PROJETO VIVER O VERÃO 2020 – ALTERAÇÕES DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19 – RATIFICAÇÃO:** -

Foi presente, para ratificação, o despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, proferido a 4 de junho de 2020, que em concordância com a informação n.º 11537, de 29 de maio de 2020, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, autoriza a alteração do Projeto da OTL "Viver o Verão", a implementar no ano de 2020, no âmbito das medidas de contingência da Pandemia COVID-19. ----------

-------As alterações efetuadas, consistem na redução do número de vagas, alteração das modalidades de participação para quinzenas, horários de funcionamento, alteração das idades dos participantes, modificação dos critérios de avaliação e alterações dos núcleos das freguesias, havendo assim necessidade de modificar os valores de pagamento, já aprovados em reunião de Câmara.----------

-------O **Senhor Vereador Luís Barroso** questionou o motivo da não realização do projeto de ocupação de tempos livres nas freguesias da Luz e Bensafrim e perguntou quais foram os condicionalismos da sua não realização e se existem alternativas para que se possa reverter a situação.----------

-------A **Senhora Vereadora Sara Coelho** esclareceu que face à evolução da pandemia COVID-19, se fizeram os devidos ajustamentos, nomeadamente, a integração das normas emanadas pela Direção Geral de Saúde, no que diz respeito ao desenvolvimento das atividades dos tempos livres e condições para acolher as crianças nos espaços. Referiu que os dois locais não reuniam as condições para desenvolver as atividades com o distanciamento necessário. Referiu ainda que houve a necessidade de reduzir o número de crianças inscritas, o horário e durante este período foi cancelado o fornecimento de refeições.

-------A urgência na tomada de decisão decorre do prazo de inscrição dos participantes dos 6 aos 12 anos, estar fixado para 1 a 6 de junho. ----------

-------A Câmara, por votação nominal, confirmando a urgência da tomada de decisão em causa, deliberou por unanimidade, e em minuta, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 35.º conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. ----------

**2. GABINETE DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS:**----------

---------- **Deliberação n.º 144-A/2020** ----------

-------**2.1. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO (A.M.P.V.) – PAGAMENTO DE QUOTA:** - Foi presente a informação n.º 4747, de 17 de fevereiro de 2020, do Gabinete de Estudos Estratégicos, dando conta do valor anual da quota a pagar pelo Município de Lagos à Associação de Municípios Portugueses do Vinho (A.M.P.V.), na sequência da adesão aprovada na reunião de Câmara de 10 de outubro de 2018, e, posteriormente ratificada pela Assembleia Municipal em reunião realizada no dia 28 de novembro de 2018.----------

-------A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade

de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa. ----------

-------Sobre a citada informação recaiu o despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara proferido pelo Senhor Presidente, a 6 de maio de 2020. ----------

-------A Câmara, na sequência da deliberação n.º 242/2018, de 10 de outubro, deliberou por unanimidade, e em minuta, aprovar o pagamento das quotas no valor de 1 300,00€ (mil e trezentos euros) à Associação de Municípios Portugueses do Vinho (A.M.P.V). ----------

**3. GABINETE DA PRESIDÊNCIA:** ----------

**----------Deliberação n.º 145-A/2020 ----------**

-------**3.1. DELEGAÇÃO DE LAGOS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Na sequência do registo n.º 15537, de 8 de abril de 2020, da Delegação de Lagos da Cruz Vermelha Portuguesa, solicitando, no âmbito da pandemia, o apoio do município na aquisição de material/equipamento diverso viabilizador da prestação de melhores serviços à população e apreciação do assunto pelo Senhor Coordenador da Proteção Civil Municipal, foi presente proposta do Senhor Presidente que se transcreve: ------

------- *"Considerando:* ----------

-------*a missão da Cruz Vermelha Portuguesa, que estabelece a assistência humanitária e social, em especial aos mais vulneráveis, prevenindo e reparando o sofrimento e contribuindo para a defesa da vida, da saúde e da dignidade humana;* ----------

------- *o importante e regular papel desempenhado pela Delegação de Lagos da Cruz Vermelha Portuguesa no apoio à população Lacobrigense;* ----------

-------*a pandemia por COVID19 e a necessidade imediata de estabelecimento de novos procedimentos adaptados às novas contingências;* ----------

-------*a imediatez/adaptação da resposta da instituição a quaisquer situações de emergência e/ ou urgência, decorrentes de situações consideradas regulares ou no âmbito da pandemia;* --

-------*a necessidade de, face aos novos procedimentos estabelecidos no âmbito da COVID19, a instituição adquirir material, que permita prestar serviços eficazes e eficientes e que garantam a segurança, quer de profissionais, quer de utentes;* ----------

-------*que a Delegação de Lagos da Cruz Vermelha Portuguesa, por si só, não possui disponibilidade financeira que permita a aquisição do material elencado em email remetido à edilidade;* ----------

-------*que o município reconhece como essencial todo o apoio prestado à comunidade pela Delegação de Lagos da Cruz Vermelha Portuguesa e está disponível para, no âmbito das suas possibilidades, apoiar financeiramente o reforço das suas valências;* ----------

-------*que aos municípios estão adstritas competências no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra para o município, previstas na alínea u), do nº1, do artº 33º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de Setembro;* ----------

-------*Proponho que a Câmara Municipal delibere:* ----------

------- *aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 40.000.00 € (quarenta mil euros), para aquisição do material elencado nos pontos 2 a 9 do pedido de apoio remetido, devendo a Delegação de Lagos da Cruz Vermelha Portuguesa, em momento seguinte, remeter respetivos comprovativos de aquisição e garantir que os equipamentos nomeadamente, tendas e camas de campanha fiquem armazenadas nas instalações da referida delegação contudo, sejam disponibilizados sempre que necessários, em ocorrências de âmbito da proteção civil municipal ou distrital, como sugerido pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil.".*----------

-------A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.----------

-------A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u), do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal, e em minuta, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio, à Delegação de Lagos da Cruz Vermelha Portuguesa, no valor de 40 000,00€ (quarenta mil euros), para aquisição do material necessário à prestação de um serviço eficaz e eficiente e que garanta a segurança quer de profissionais, quer de utentes face aos procedimentos estabelecidos no âmbito da COVID-19, devendo a Delegação de Lagos da Cruz Vermelha Portuguesa, em momento seguinte, remeter respetivos comprovativos de aquisição, e garantir que os equipamentos, nomeadamente, tendas e camas de campanha armazenadas nas instalações da referida delegação, sejam disponibilizados sempre que necessários, em ocorrências de âmbito da proteção civil municipal ou distrital. ----------

---------- **Deliberação n.º 146/2020** ----------

-------**3.2. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DO DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS 2020, AFETO AOS BOMBEIROS DO ALGARVE – RATIFICAÇÃO:** - Foi presente, para ratificação, o Protocolo de Cooperação para Constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) 2020, que visa estabelecer, para o período mais vulnerável à ocorrência de incêndios rurais – 15 de maio a 15 de outubro de 2020, os critérios e procedimentos a adotar pelos outorgantes do mesmo, (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Municípios do Algarve, Federação dos Bombeiros do Algarve e respetivas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários) relativos ao financiamento às entidades detentoras dos CB- Corpos de Bombeiros, por forma a assegurar a constituição do DECIR do Algarve, o qual foi remetido pela CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, com registo de entrada n.º 22738, de 3 de junho de 2020. ----------

-------O documento foi aprovado e assinado em reunião da CI-AMAL, em 1 de junho de 2020, sem que, previamente, tivesse sido submetido à apreciação e aprovação da Câmara Municipal, pelo que mereceu despacho de remessa a reunião de Câmara para ratificação, após informação da Unidade Técnico-Financeira, proferido pelo Senhor Presidente em 5 de

junho de 2020.----------

-------A Câmara, por votação nominal, confirmando a urgência na tomada da decisão em causa, deliberou, por unanimidade, e em minuta, ratificar o despacho do Senhor Presidente, conforme disposto no n.º 3 do artigo 35.º conjugado com a alíneas o) e u) do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais. ----------

**4. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO:**----------

-------**SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE ESTUDANTES DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS:** - Foi presente a informação n.º 10766, de 19 de maio de 2020, da Unidade Técnico-Financeira, dando conta que na reunião de Câmara realizada em 4 de março de 2020, foi deliberado atribuir às Associações de Estudantes das Escolas Secundárias Júlio Dantas e Gil Eanes, subsídios no valor de 2 000,00€/cada (dois mil euros), destinados a suportar as despesas com o evento "Miss & Mister Escolas", o qual não se realizou na data prevista devido à situação epidemiológica provocada pelo COVID 19.------

-------Sobre o assunto, foi proferido o despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, em 3 de junho de 2020, que a seguir se transcreve: "*Considerando a incerteza em relação à possível data para realização do evento no próximo ano e ainda que os atuais dirigentes das associações de estudantes terminam o mandato este ano letivo, não havendo garantia da realização do evento, fica sem efeito a atribuição dos valores aprovados em R.C.. Com conhecimento à R.C.*". ----------

-------Nesta data, a Unidade Técnico-Financeira – Secção de Contabilidade já procedeu em conformidade com o despacho proferido pela Senhora Vereadora. ----------

-------A Câmara tomou conhecimento. ----------

-------**PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO DA REPÚBLICA:** - A Câmara tomou conhecimento das seguintes publicações relacionadas com os serviços municipais:----------

-------**Aviso n.º 8761/2020, de 5 de junho**, D.R. n.º 110/2020, Série II, Município de Lagos - Discussão pública referente ao projeto de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 13/93, sito em Ramalhete – Luz. ----------

-------**Edital n.º 696/2020, de 15 de junho**, D.R. n.º 114/2020, Série II, Município de Lagos - Delegação de competências transferidas para as autarquias locais ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no seu presidente.----------

-------**FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T – 2 da Tesouraria respeitante ao dia 16 de junho de 2020, que acusava um saldo em dinheiro de 39 560 013,27€ (trinta e nove milhões quinhentos e sessenta mil e treze euros e vinte e sete cêntimos). ----------

-------A Câmara tomou conhecimento do referido balancete e saldo.----------

----------**Deliberação n.º 147/2020** ----------

-------**ORDEM DO DIA:** - A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que

aceitou, por unanimidade, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. ----------

-------**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, pelas 18 horas e 2 minutos. ----------

-------**ESCLARECIMENTO:** Por se ter verificado um lapso na numeração das deliberações n.º 140 a 145 procedeu-se ao seu desdobramento, adicionando-o a letra "A" desde a "deliberação n.º 140-A" à "deliberação n.º 145-A". ----------

-------E eu, Maria da Conceição P. Antunes Santa Clara G., , Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária), da Câmara Municipal redigi a presente ata a mandei lavrar, subscrevo e assino.----------